

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023 -FMS, feita 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta do interessado em participar da licitação tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Conclusão e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal (Laboratório), conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em Anexos, recursos provenientes do Governo Federal de acordo com o SICONV nº 879594/2018, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Regiane Francelina Ferreira, por meio do Decreto nº 0247/2022, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de demais pessoas presentes, dentre as empresas licitantes interessadas em participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade, sendo que a publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal nº 8.666/93, publicou-se no DOU – Diário Oficial da União, AGM - Associação Goiana de Município, site oficial da Prefeitura Municipal, Placard e Tribunal de Contas dos Municípios, conforme comprovação que segue anexo ao presente processo sendo que compareceu para o presente certame a seguinte empresa: 1. MICHAEL M. DE SOUSA LTDA, Assim sendo, passou-se a fase de abertura dos envelope de habilitação. A licitante entregou o envelope de habilitação, sendo que a comissão requereu que a licitante presente assinassem todas as aberturas dos envelopes nº 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a comissão determinou a abertura dos Envelopes nº 01 (envelope de habitação) da licitante credenciada. Na mesma esteira esta determinou que o licitante presente rubricassem todas as folhas existentes dentro do envelope nº 01, sendo analisados os documentos de habilitação das seguintes empresas: 1. MICHAEL M. DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua SRV 4, nº 106, Qd 05, Lt 31, Residencial Sonho Verde, Itumbiara -Goiás, CEP: 75.534-428, inscrita no CNPJ nº 35.054.888/0001-20, possuindo por representante credenciado o proprietário o Sr. MICHAEL MACHADO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 037.688.431-22, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentação pessoal do proprietário, certidão da JUCEG, documentação fiscal, atestados operacionais e profissionais para o presente certame tomada de preços nº 001/2023 - FMS, sendo a mesma credenciada como microempresa. Após rubricarem os documentos de habilitação existentes no envelope nº 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, seria o momento oportuno. Neste momento, ninguém manifestou interesse bem como não requereram apresentação de impugnação da licitante credenciada. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, deu sequência à sessão sendo devidamente Habilitada a empresa 1. MICHAEL M. DE SOUSA LTDA acima com as devidas documentações solicitadas no

500



edital desta licitação considerando a empresa habilitada. Encerrada a fase de habilitação, a comissão indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhum questionamento e nem manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, continuando, requerido o envelope de proposta, a Comissão Permanente de Licitação requereu que fosse rubricado todas as aberturas dos referidos envelopes, sendo feito pela licitante e equipe de apojo presente. Foi aberto o envelope de proposta vindo a empresa licitante apresentarem a seguinte proposta de preço a empresa: A empresa MICHAEL M. DE SOUSA LTDA, apresentou a proposta no importe global de R\$ 274.920,13 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e treze centavos). Apresentou a planilha orçamentária e proposta. Assim sendo, declarou válida a proposta apresentada pela licitante, vindo assim a declarar a empresa 1. MICHAEL M. DE SOUSA LTDA, vencedora deste certame licitatório de tomada de preços nº 001/2023 - FMS. Com isto o presente item é adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde para posterior análise e homologação pelo mesmo. Não houve qualquer manifestação de recurso ou impugnação nesta fase, sendo indagado pela Comissão Permanente de Licitação e não sendo manifestado por nenhum licitante e pessoas presente. Ato contínuo a comissão indaga a todos acerca da manifestação de recurso sobre a presente licitação, vindo a empresa 1. MICHAEL M. DE SOUSA LTDA, manifestarem a desistência do prazo recursal, não requerendo desenvolver qualquer tipo de recurso, abrindo mão do prazo de recurso da lei. Encerrado os tramites legais, deverá os autos ser encaminhado ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tende por final decretar a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 001/2023 - FMS a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado a todos os presentes e licitante e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Presidente da CPL, declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

Presidente da CPL:

Membros .

Visto do Licitante :

MICHAEL M. DE SOUSA LTDA CNPJ nº 35.054.888/0001-20